



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 20, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Jussara - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAP;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAP, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 19/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao município Jussara, no percentual de 7,77% (sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 18 de dezembro de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	29,00	60%
11 a 15	m ³	5,57	60%
16 a 30	m ³	6,77	60%
31 a 50	m ³	8,54	60%
>51	m ³	10,66	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial/Publica R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	29,00	60%
>10	m ³	7,59	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Poderes Públicos R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	71,58	60%
>10	m ³	7,59	60%

TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS

LIGAÇÕES DE ÁGUA	À VISTA	2 PGTOS	3 PGTOS	4 PGTOS	6 PGTOS
Diâmetro de ligações para todas as categorias	307,79	153,90	108,96	85,95	61,32
Total em reais	307,79	307,79	326,87	343,79	367,93

LIGAÇÕES DE ESGOTO	A VISTA
Diâmetro de ligações para todas as categorias	00,00

DISCRIMINAÇÃO (OUTRAS TAXAS)	VALOR (R\$)
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
- No cavalete por falta de pagamento Diurno	32,38
- No cavalete por falta de pagamento Noturno	54,97
- No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	69,01
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
- Por solicitação do usuário	23,35
AFERIÇÃO DE HIDROMETROS	32,37
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	
- De encanador	35,97
- De auxiliar	22,36



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC.	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	171,89
- Custo fixo de consumo superior a 15 dias	289,49
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	Hora do encanador + material empregado
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2ª via da conta de água	3,39
- Transferência de nome a pedido do usuário	3,39
- Emissão do comprovante de residência a pedido do usuário	3,99
SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	
-Valor hora/máquina de trabalho	199,77
TAXA DE LIXO MENSAL	7,69
LIMPEZA DE FOSSA – Por viagem (3.000 litros)	85,94
HIDROMETRO QUEBRADO	120,94
HIDROMETRO AVARIADO/VIOLADO	213,88

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho